



RESOLUÇÃO Nº 0262/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.899.328-9 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Resolução nº 0208/2018, de 12/04/2018, que incluiu o servidor **Julio Cesar Trannin de Oliveira**, RG nº 4.199.763-0, Enfermeiro, para coordenar e compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Fernanda Roberta de Lima Ferreira**, RG nº 8.695.430-3, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Onde se lê: Julio Cesar Trannin de Oliveira, RG nº 4.199.763-0, Enfermeiro;

Leia-se: Silvio Luis Martins, RG nº 5.691.900-7, Enfermeiro.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi

Secretário de Estado da Saúde